



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05457/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.760,02 (doze mil , setecentos e sessenta reais e dois centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....:	02.008.000 - SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função.....:	20 - AGRICULTURA	
Subfunção.....:	606 - EXTENSAO RURAL	
Programa.....:	0039 - PROG PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
Proj/Ativ.....:	1.145 - ESTRUT PARQUE EXPOSIÇÕES	
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	2706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
Valor.....:	R\$ 11.891,25	Ficha: 00384
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte.....:	2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
Valor.....:	R\$ 868,77	Ficha: 00384

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 12.760,02 (doze mil , setecentos e sessenta reais e dois centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 29 DE ABRIL DE 2026

---

SIDINEI RESENDE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL